

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) * Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

195ª Edição / Sexta-feira / 31 de Março de 2017.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N° 92/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO o Senhor **JÔNATAS BEZERRA DE SOUZA**, RG. 2.677.550-SSP-PB., CPF. 042.178.644-26, Servidor Efetivo, nomeado em 01 de Agosto de 2011, através da Portaria n° 110, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 03 de Março de 2017.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 94/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

AUTORIZAR, LICENÇA MATERNIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias: (13 de fevereiro 2017 à 13 de agosto de 2017) a Servidora Efetiva **Keith Glauk Menezes de Andrade**, Mat. 253, RG. 2.209.993-SSP-PB., CPF. 034.599.984-31, Auxiliar de serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação deste Município, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 13 de fevereiro de 2017.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 3 de março de 2017.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 93/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

AUTORIZAR A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por um período de 02 (dois) anos: (02 de março 2017 à 02 de março de 2019) ao Servidor Efetivo **Crisóstomo Antônio dos Santos**, Mat. 534, RG. 3.359.985-SSP-PB., CPF. 076.716.434-24, Auxiliar de serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação deste Município,

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 03 de março de 2017.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 95/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

AUTORIZAR, LICENÇA MATERNIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias: (15 de fevereiro 2017 à 15 de agosto de 2017) a Servidora Efetiva **Ana Paula Matias de Araújo**, Mat. 278, RG. 3.363.387-SSP-PB., CPF. 075.458.054-70, Auxiliar de serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação deste Município, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 15 de fevereiro de 2017.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 3 de março de 2017.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

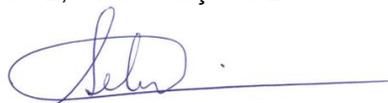
PORTARIA N° 96/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora **NATÁLIA CAROLINE DA SILVA CAITANO**, RG. 4.350.860-SSP-PB., CPF. 122.190.544-97, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SEBASTIÃO**, localizada no Sítio Caracol, zona rural, deste Município, lotando-a na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 03 de março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

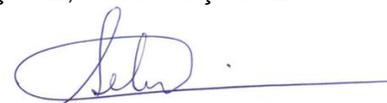
PORTARIA N° 98/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora Efetiva **ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA**, Auxiliar de Odontólogo, matrícula 212, CPF 052.261.144-35, RG 2.472.193-SSP-PB., lotada na Secretaria de Saúde deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para ficar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para exercer a Função Comissionada de Assistente I – FC-01, do Núcleo de Saúde.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 03 de março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

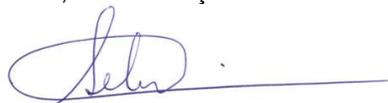
PORTARIA N° 97/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora Efetiva **ANA MARIA FARIAS DO NASCIMENTO**, para Coordenadora do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, lotada na Secretaria da Saúde deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 03 de março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

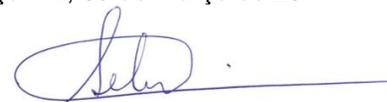
PORTARIA N° 99/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora Efetiva **ALYNE DANTAS DE SOUZA FARIAS**, Odontóloga, matrícula 661, CPF 041.607.274-76, RG 2.521.055-SSP-PB., lotada na Secretaria de Saúde deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para ficar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV – FC-04, do Núcleo de Saúde.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 03 de março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

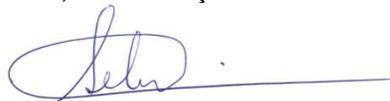
PORTARIA N° 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora Efetiva **MOEMA RIBEIRO ARAÚJO DE MENEZES**, Odontóloga, matrícula 7706, CPF 046.644.014-69, RG 2.650.624-SSP-PB., lotada na Secretaria de Saúde deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para responder pela Coordenação de Saúde Bucal deste Município, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 03 de março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

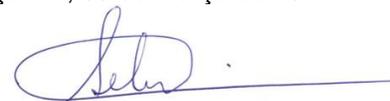
PORTARIA N° 102/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, o Servidor Efetivo **LUIZ CARLOS DA SILVA LACERDA**, CPF 078.437.834-74, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, deste Município, de acordo com o que trata o Artigo 85-A da Lei Complementar 123/2006, e na redação da Lei Complementar 128/2008.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 03 de março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

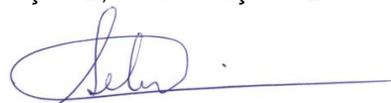
PORTARIA N° 101/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, o Servidor Efetivo **ADAILTON BARBOSA DA SILVA TOMÉ**, Odontólogo, matrícula 363, CPF 586.342.664-00, RG 1.186.363-SSP-PB., lotado na Secretaria de Saúde deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para responder pela Direção do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, deste Município, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 03 de março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

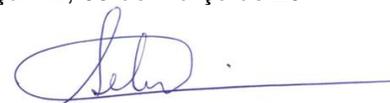
PORTARIA N° 103/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, o Servidor Efetivo **LUIZ CARLOS DA SILVA LACERDA**, CPF 078.437.834-74, para exercer a função de **OPERADOR MASTER DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO – FREQUÊNCIA ESCOLAR**, deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 03 de março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 104/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ADJAIMA ARRUDA CÂMARA**, CPF/MF. 982.906.304-68, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E EMPREHO**, lotando-a na Secretaria de Finanças, deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 03 de março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

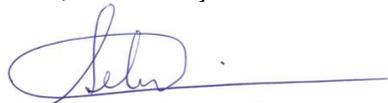
PORTARIA Nº 105/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora Efetiva **VANDERLEIA TRAJANO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF 087.075.824-12, para ficar a Disposição da Secretaria Municipal de Educação deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 03 de março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 106/2017

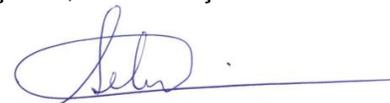
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, o Servidor Efetivo **LUCIANO BATISTA PEREIRA**, CPF 024.414.504-09, para Coordenador da Sala da Seca deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 03 de março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 107/2017

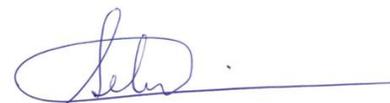
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **ARNALDO ALVES ALEXANDRE NETO**, CPF 129.716.104-11, para o Cargo Comissionado de Diretor do Centro de Marcação de Consultas e Exames, deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., lotado na Secretaria de Saúde.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 03 de março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 001/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DO PROCESSO FORMATIVO EM ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTÉRIO, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A META 18 DA LEI FEDERAL 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO) E A META 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 500/2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR A COMISSÃO DO PROCESSO FORMATIVO EM ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTÉRIO, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

DORIEDSON DE FARIAS COURA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSILENE BEZERRA DOS SANTOS – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA (técnico responsável pela gestão de pessoal)

JOANA D'ARC PEREIRA – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (técnico de RH ou TI que ficará responsável pela gestão do SisPCR)

MARIA APARECIDA DOS SANTOS – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO (técnico do jurídico que ficará responsável pelo amparo legal)

PAULO SÉRGIO DE VASCONCELOS – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECEITA/FINANÇAS (técnico responsável pela gestão financeira)

MARIA DO SOCORRO BARBOSA REGIS NUNES – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA GORETH DE MELO FÉLIX – REPRESENTANTE DO SINDICATO (e/ou afins)

PAULO FERREIRA DOS SANTOS – REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB
ADEILTON FERNANDES DE FARIAS – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

ART.2º - A COMISSÃO DE PROCESSO FORMATIVO EM ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO /MAGISTÉRIO SERÁ RESPONSÁVEL POR REALIZAR DIAGNÓSTICOS DE ESTRUTURAS DE PCCR E CONSTRUIR REFERÊNCIAS DE CARREIRA QUE DIALOGUEM COM AS RECEITAS DISPONÍVEIS PARA MDE DO MUNICÍPIO, DE FORMA SUSTENTÁVEL E QUE PROMOVA A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

ART.3º -ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ART.4º - REVOGAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, PB, EM 28 DE MARÇO DE 2017.


Doriedson de Farias Coura
Secretário de Educação
Matrícula: 1703

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º. 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-51, **Prefeito**, do outro **CLAUDETE MARIA DO NASCIMENTO**, portadora do RG. XXX.689-SSP-PB e CPF/MF n.º XXXXXXXX-72, brasileira, paraibana, casada, residente e domiciliada na Rua José Rodrigues Coura, 98, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, **LOCADOR**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Cede a **LOCADORA** um Prédio, situado à Rua Genival Firmino, s/n, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para funcionamento do depósito e almoxarifado da Secretaria de Educação deste Município;

Cláusula Segunda: O prazo da locação é de (01) UM MES, a iniciar 01 de Janeiro de 2017, e terminar em 31 de Janeiro de 2017. O valor da locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pagável diretamente a **CLAUDETE MARIA DO NASCIMENTO**, com recursos do FPM/ICMS/DIVERSOS;

Cláusula Terceira: Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

Cláusula Quarta: É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

Cláusula Quinta: As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

Cláusula Sexta: Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

Cláusula Sétima: Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 01 de Janeiro de 2017.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

CLAUDETE MARIA DO NASCIMENTO
Locadora

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º. 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-51, **Prefeito**, da outra **IRACI FARIAS BRITO**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-68, brasileira, paraibana, casada, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves de Oliveira, 1232, Catolé, Campina Grande – PB., **LOCADORA**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Cede a **LOCADORA** uma casa, situada na Rua José Rodrigues Coura, 62, 1º andar - Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o alojamento dos Policiais Militares deste Município;

Cláusula Segunda: O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2017, e terminar em 30 de Junho de 2017. O valor da locação é de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, pagável diretamente a **IRACI FARIAS BRITO**, com recursos do FPM/ICMS/DIVERSOS;

Cláusula Terceira: Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

Cláusula Quarta: É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

Cláusula Quinta: As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locador;

Cláusula Sexta: Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

Parágrafo único: Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

Cláusula Sétima: Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.
São S de Lagoa de Roça, PB, 01 de Janeiro de 2017.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

IRACI FARIAS BRITO
Locadora

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º. 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-51, **Prefeito**, da outra a Sra **LUZIA FERREIRA DE SOUZA**, RG. XXX687-SSP-PB, CPF/MF n.º XXXXXXXX -24, brasileira, paraibana, casada, residente e domiciliada na Rua José Rodrigues Coura, s/n, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., **LOCADORA**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Cede a **LOCADORA** uma casa, situada na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, s/n, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

Cláusula Segunda: O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2017, e terminar em 30 de Junho de 2017. O valor da locação é de R\$ 1000,00 (um mil reais) mensais, pagável diretamente a **LUZIA FERREIRA DE SOUZA**, com recursos do FPM/ICMS/DIVERSOS/FUS;

Cláusula Terceira: Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

Cláusula Quarta: É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

Cláusula Quinta: As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

Cláusula Sexta: Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

Parágrafo único: Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

Cláusula Sétima: Fica Eleito o Foro de Esperança – PB., para se dirimir as dúvidas por ventura existentes. E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.
S. S. de Lagoa de Roça.PB, 01 de Janeiro de 2017.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

LUZIA FERREIRA DE SOUZA
Locadora

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º. 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-51, **Prefeito**, da outra **MARIA DO SOCORRO CORREIA**, CPF/MF n.º XXX.761.8 XXXXXXXX-04, brasileira, paraibana, casada, residente e domiciliado na Rua Joaquim Guilherme de Vasconcelos. s/n, Centro, São S. de Lagoa de Roça – PB., **LOCADORA**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Cede o **LOCADOR** uma casa, situada na Rua Faustino Moura, 34, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o funcionamento do CAPS, deste Município;

Cláusula Segunda: O prazo da locação é de (03) TRÊS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2017, e terminar em 31 de Março de 2017. O valor da locação é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, pagável diretamente a **MARIA DO SOCORRO CORREIA**, com recursos do FPM/ICMS/DIVERSOS;

Cláusula Terceira: Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibida de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

Cláusula Quarta: É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

Cláusula Quinta: As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

Cláusula Sexta: Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

Cláusula Sétima: Fica Eleito o Foro de Esperança – PB., para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., 01 de Janeiro de 2017.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO CORREIA
Locadora

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-51, **Prefeito**, do outro **MARINALDO FARIAS DE SOUZA**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-04, brasileiro, paraibano, casado, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Coura, 39, Centro, São S. de Lagoa de Roça – PB., **LOCADOR**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Cede o **LOCADOR** uma casa, situada na Rua Inácio Clementino, s/n, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, com o intuito de atender a determinação do Ministério Público da Comarca de Esperança – PB, com a finalidade de reconduzir o vínculo familiar do Sr. SEVERINO VENÂNCIO DE SOUZA e seus filhos menores, que estavam abrigados na Casa de Apoio Nosso Lar, na cidade de Esperança – PB.

Cláusula Segunda: O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2017, e terminar em 30 de Junho de 2017. O valor da locação é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pagável diretamente a **MARINALDO FARIAS DE SOUZA**, com recursos do FPM/ICMS/DIVERSOS;

Cláusula Terceira: Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibida de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

Cláusula Quarta: É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

Cláusula Quinta: As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

Cláusula Sexta: Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

Parágrafo único: Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

Cláusula Sétima: Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes. E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., 01 de Janeiro de 2017.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

MARINALDO FARIAS DE SOUZA
Locador

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-51, **Prefeito**, do outro **GEALYSON MARTINS SANTOS**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-73, brasileiro, paraibano, casado, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Coura, 66, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, **LOCADOR**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir: **Cláusula Primeira:** Cede o **LOCADOR** uma casa, situada na Rua José Rodrigues Coura, 68, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o funcionamento da Secretária de Cultura e Esporte deste Município.

Cláusula Segunda: O prazo da locação é de (02) DOIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2017, e terminar em 28 de Fevereiro de 2017. O valor da locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pagável diretamente a outro **GEALYSON MARTINS SANTOS**, com recursos do FPM/DIVERSOS/ICMS.

Cláusula Terceira: Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

Cláusula Quarta: É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

Cláusula Quinta: As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

Cláusula Sexta: Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

Parágrafo único: Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

Cláusula Sétima: Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 01 de Janeiro de 2017.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

GEALYSON MARTINS SANTOS
Locador

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º. 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-51, **Prefeito**, do outro **LUIZ BATISTA DE MARIA**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-20, brasileiro, paraibano, casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 25, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, **LOCADOR**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Cede o **LOCADOR** uma casa, situada na Rua Faustino Moura, 31, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o funcionamento da UBS/PSF deste Município.

Cláusula Segunda: O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2017, e terminar em 30 de Junho de 2017. O valor da locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pagável diretamente a outro **LUIZ BATISTA DE MARIA**, com recursos do FPM/DIVERSOS/ICMS/FUS.

Cláusula Terceira: Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

Cláusula Quarta: É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

Cláusula Quinta: As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

Cláusula Sexta: Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

Parágrafo único: Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

Cláusula Sétima: Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 01 de Janeiro de 2017.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

LUIZ BATISTA DE MARIA
Locador

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º. 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-51, **Prefeito**, do outro **MARIA ZÉLIA BRANDÃO CRUZ**, RG. XXX.004-SSP-PB., CPF/MF n.º XXXXXXXX-68, brasileira, paraibana, casada, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Coura, 55, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., **LOCADORA**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Cede a **LOCADORA** um prédio, situado na Rua José Rodrigues Coura, 55, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para funcionamento do Setor de Identificação deste Município;

Cláusula Segunda: O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2017, e terminar em 30 de Junho de 2017. O valor da locação é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais, pagável diretamente a outro **MARIA ZÉLIA BRANDÃO CRUZ**, com recursos do FPM/DIVERSOS/ICMS.

Cláusula Terceira: Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

Cláusula Quarta: É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

Cláusula Quinta: As contas de água e energia, ficam na responsabilidade da locadora;

Cláusula Sexta: Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

Parágrafo único: Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

Cláusula Sétima: Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

S. S. de Lagoa de Roça – PB, 01 de Janeiro de 2017.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

MARIA ZÉLIA BRANDÃO CRUZ
Locadora

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º. 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-51, **Prefeito**, do outro **NILDO LOURENÇO RIBEIRO**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-66, brasileiro, paraibano, residente e domiciliado na Rua Inácio Clementino, 108, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, **LOCADOR**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Cede o **LOCADOR** uma casa, situada na Rua Ademar Felipe da Silva, térreo, s/n, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o funcionamento da IV EQUIPE DO PSF da secretária de Saúde deste Município.

Cláusula Segunda: O prazo da locação é de (02) DOIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2017, e terminar em 28 de Fevereiro de 2017. O valor da locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pagável diretamente a outro **NILDO LOURENÇO RIBEIRO**, com recursos do FPM/DIVERSOS/ICMS/FUS.

Cláusula Terceira: Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

Cláusula Quarta: É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

Cláusula Quinta: As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

Cláusula Sexta: Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

Parágrafo único: Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

Cláusula Sétima: Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes. E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

S S de Lagoa de Roça – PB, 01 de Janeiro de 2017.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

NILDO LOURENÇO RIBEIRO
Locador

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º. 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-51, **Prefeito**, do outro **HAROLDO JOSE BARBOSA ANDRADE**, CPF/MF n.º XXXXXXXX -20, brasileiro, paraibano, casado, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Coura, 60 A, Centro, São S. de Lagoa de Roça – PB., **LOCADOR**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Cede o **LOCADOR** um prédio, situado na Rua José Rodrigues Coura, Nº 60, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o funcionamento da Secretária de Assistência Social deste Município.

Cláusula Segunda: O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2017, e terminar em 30 de Junho de 2017. O valor da locação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, pagável diretamente a **HAROLDO JOSE BARBOSA ANDRADE**, com recursos do FPM/ICMS/DIVERSOS/FMAS;

Cláusula Terceira: Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibida de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

Cláusula Quarta: É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

Cláusula Quinta: As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

Cláusula Sexta: Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

Parágrafo único: Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

Cláusula Sétima: Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes. E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

SS de Lagoa de Roça – PB., 01 de Fevereiro de 2017.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

HAROLDO JOSE BARBOSA ANDRADE
Locador

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º. 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-51, **Prefeito**, do outro **BENEDITO BRAZ DA SILVA**, CPF/MF n.º XXXXXXXX-63, brasileiro, paraibano, residente e domiciliado na Rua João Suassuna, 203, Centro, Campina Grande – PB, **LOCADOR**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Cede o **LOCADOR** uma casa, situada na Rua João Terto, s/n, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o funcionamento dos Programas Municipais de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e do CRAS deste Município.

Cláusula Segunda: O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Fevereiro de 2017, e terminar em 30 de Junho de 2017. O valor da locação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, pagável diretamente a outro **BENEDITO BRAZ DA SILVA**, com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Cláusula Terceira: Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

Cláusula Quarta: É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

Cláusula Quinta: As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

Cláusula Sexta: Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

Parágrafo único: Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

Cláusula Sétima: Fica Eleito o Foro de Esperança – PB., para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

S S de Lagoa de Roça – PB, 01 de Fevereiro de 2017.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Locador

CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. FRANCINEIDE SOARES DOS SANTOS PEREIRA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.274.469-SSP/PB, CPF nº. 028.377.614-51, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **FRANCINEIDE SOARES DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, RG. nº 3.490.881/SSP/PB, CPF nº. 089.593.784-02, residente e domiciliada no Sítio Manguape, s/nº, Zona Rural, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

Cláusula Primeira: Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional RECEPCIONISTA, para exercer suas funções na Unidade Saúde da Família Manguape, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional concursado nos quadros do **CONTRATANTE**, suficiente para atender a demanda necessária, surgindo a situação de excepcional interesse público;

Cláusula Segunda: Aos serviços especificados na cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês;

Cláusula Terceira: A **CONTRATADA** declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

Cláusula Quarta: A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, a partir da data de sua Publicação, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

Cláusula Quinta: Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécies em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

Cláusula Sexta: O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

Cláusula Sétima: O presente contrato terá início em 03/03/2017 e término em 03/09/2017;

Cláusula Oitava: O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

Cláusula Nona: A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

Cláusula Décima: O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 03 de março de 2017.

Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional
Contratante

Francineide Soares dos Santos Pereira
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças Genuínas da Marca do Veículo ou Originais de Fábrica, com maior desconto da Tabela do Sistema da AUDATEX ou Tabela de Preços e Serviços dos Fabricantes dos Referidos Veículos, da Frota Pertencente À Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocalicita@gmail.com. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Março de 2017.

JOSE AFONSO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Locação de veículos com e sem motorista para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB. Conforme termo de referência com especificações e detalhamento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocalicita@gmail.com São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 10 de Março de 2017

JOSE AFONSO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00005/2017, para o dia 31 de Março de 2017 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocalicita@gmail.com

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Março de 2017

JOSE AFONSO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

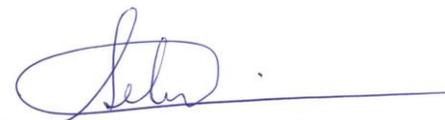
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de estrutura de Portal, Palco, Pavilhão, Tendas, Banheiros Químicos, Sonorização de rua e do Pavilhão para atender as necessidades do Evento da Festa de Padroeiro do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, que se realizará entre os dias 10 a 20 de janeiro de 2017. Os Serviços acima Estão Detalhados no Termo de referência com especificações e quantidades determinadas. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 00001/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião De Lagoa De Roça: 02130.13.392.2006.2021 - Realização de Eventos Sociais Cult. e Relig. 33.90.39- Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica 000 Vigência: Até o final de 2017. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De São Sebastião De Lagoa De Roça e: CT Nº 00001/2017 - 11.01.17 - Moderna Locações e Empreendimentos Ltda EPP CNPJ 35.484.971/0001-39 - R\$ 57.202,00 / CT Nº 00002/2017 - 09.01.17 - Eliandro Dos Santos Pinheiro - Me - CNPJ 17.505.644/0001-34 - R\$ 11.020,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2017, que objetiva: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de estrutura de Portal, Palco, Pavilhão, Tendas, Banheiros Químicos, Sonorização de rua e do Pavilhão para atender as necessidades do Evento da Festa de Padroeiro do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, que se realizará entre os dias 10 a 20 de janeiro de 2017. Os Serviços acima Estão Detalhados no Termo de referência com especificações e quantidades determinadas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELIANDRO DOS SANTOS PINHEIRO – ME - CNPJ 17.505.644/0001-34 - R\$ 11.020,00; MODERNA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – CNPJ 35.484.971/0001-39 - R\$ 57.202,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Janeiro de 2017.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

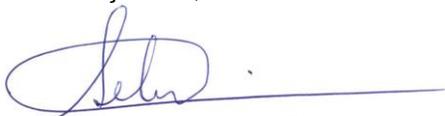
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2017, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para Locação de 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo com capacidade para 15m³, devendo o mesmo ter idade mínima de fabricação o ano de 2010, potência mínima de 220 CV, com cambio de 06 (seis) marchas sincronizadas, com tomada de força e com dois eixos (4x2) reduzidos na traseira, com Inter clima, com caixa de cargas de laterais lisas com carroceria especial para coleta e transporte de lixo, devendo ser fechada e estanque para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e ter mecanismo de descarga automática, com

compartimento para armazenamento de líquidos gerados pela compactação (chorume), equipados com sinalização sonora para marcha a ré, com estribo traseiro em chapa de aço antiderrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar 02 garis, lanternas elevadas indicadoras de freio, ré e pisca, sem limite de quilometragem, com motorista incluso, manutenção por conta do contratado e combustível por conta da CONTRATANTE e equipado com os demais dispositivos conforme legislação em vigor; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Vilmar Emerson Izidro Dias - R\$ 7.750,00.

S. S. de Lagoa de Roça - PB, 09/01/2017.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

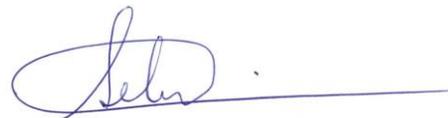
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Locação de 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo com capacidade para 15m³, devendo o mesmo ter idade mínima de fabricação o ano de 2010, potência mínima de 220 CV, com cambio de 06 (seis) marchas sincronizadas, com tomada de força e com dois eixos (4x2) reduzidos na traseira, com Inter clima, com caixa de cargas de laterais lisas com carroceria especial para coleta e transporte de lixo, devendo ser fechada e estanque para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e ter mecanismo de descarga automática, com compartimento para armazenamento de líquidos gerados pela compactação (chorume), equipados com sinalização sonora para marcha a ré, com estribo traseiro em chapa de aço antiderrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar 02 garis, lanternas elevadas indicadoras de freio, ré e pisca, sem limite de quilometragem, com motorista incluso, manutenção por conta do contratado e combustível por conta da CONTRATANTE e equipado com os demais dispositivos conforme legislação em vigor.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070.15452.2010.2036 - Manutenção dos Encargos de Limpeza Pública 3390.39.000 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00003/2017 - 09.01.17 - Vilmar Emerson Izidro Dias - R\$ 7.750,00

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços técnicos especializados e contínuos de assessoria e consultoria contábil, na Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, durante o exercício de 2017.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: CONPLAN Serviços de Contabilidade e Planejamento Orçamentário - R\$ 78.000,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Janeiro de 2017



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços técnicos especializados e contínuos de assessoria e consultoria contábil, na Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, durante o exercício de 2017.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02040.04.1221005.2007 - Manutenção das Atividades de Tesouraria e Contabilidade 3390.39.000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00003/2017 - 09.01.17 - CONPLAN Serviços de Contabilidade e Planejamento Orçamentário CNPJ 17.262.153/0001-00 - R\$ 78.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços técnicos especializados e contínuos de assessoria e consultoria contábil, no IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, durante o exercício de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça IPSM : 02100.09.272.2018.2046 - MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORDENACAO DO IPSM 000311 3390.39.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 003VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: IPSM – Instituto dos Servidores do Município São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00004/2017 - 09.01.17 - CONPLAN Serviços de Contabilidade e Planejamento Orçamentário CNPJ 17.262.153/0001-00 - R\$ 36.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Locação de veículos com e sem motorista para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB. Conforme termo de referência com especificações e detalhamento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocalicita@gmail.com São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 10 de Março de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Locação de veículos com e sem motorista para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB. Conforme termo de referência com especificações e detalhamento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocalicita@gmail.com São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 10 de Março de 2017

JOSE AFONSO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

JOSE AFONSO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo com capacidade para 10.81t, devendo o mesmo ter idade mínima de fabricação o ano de 2010, potência mínima de 220cv, com cambio de 06 (seis) marchas sincronizadas, com tomada de força e com eixo reduzido na traseira, com inter clima, com caixa de cargas de laterais lisas com carroceria especial para coleta e transporte de lixo, devendo ser fechada e estanque para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e ter mecanismo de descarga automática, com compartimento para armazenamento de líquidos gerados pela compactação (chorume), equipados com sinalização sonora para marcha a ré, com estribo traseiro em chapa de aço antiderrapante

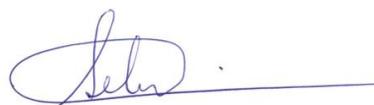
com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar 02 garis, lanternas elevadas indicadoras de freio, ré e pisca, sem limite de quilometragem, com motorista, combustível e manutenção e por conta do contratado e equipado com os demais dispositivos conforme legislação em vigor.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VILMAR EMERSON IZIDRO DIAS ME CNPJ 09.911.766/0001-00 - R\$ 120.000,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Março de 2017.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo com capacidade para 10.81t, devendo o mesmo ter idade mínima de fabricação o ano de 2010, potência mínima de 220cv, com cambio de 06 (seis) marchas sincronizadas, com tomada de força e com eixo reduzido na traseira, com inter clima, com caixa de cargas de laterais lisas com carroceria especial para coleta e transporte de lixo, devendo ser fechada e estanque para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e ter mecanismo de descarga automática, com compartimento para armazenamento de líquidos gerados pela compactação (chorume), equipados com sinalização sonora para marcha a ré, com estribo traseiro em chapa de aço antiderrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar 02 garis, lanternas elevadas indicadoras de freio, ré e pisca, sem limite de quilometragem, com motorista, combustível e manutenção e por conta do contratado e equipado com os demais dispositivos conforme legislação em vigor.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VILMAR EMERSON IZIDRO DIAS ME CNPJ 09.911.766/0001-00 - R\$ 120.000,00. São S. de Lagoa de Roça - PB, 03 de Março de 2017.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de estrutura de Portal, Palco, Pavilhão, Tendas, Banheiros Químicos, Sonorização de rua e do Pavilhão para atender as necessidades do Evento da Festa de Padroeiro do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, que se realizará entre os dias 10 a 20 de janeiro de 2017. Os Serviços acima Estão Detalhados no Termo de referência com especificações e quantidades determinadas. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 00001/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião De Lagoa De Roça: 02130.13.392.2006.2021 - Realização de Eventos Sociais Cult. e Relig. 33.90.39- Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica 000 Vigência: Até o final de 2017. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De São Sebastião De Lagoa De Roça e: CT Nº 00001/2017 - 11.01.17 - Moderna Locações e Empreendimentos Ltda EPP CNPJ 35.484.971/0001-39 - R\$ 57.202,00 / CT Nº 00002/2017 - 09.01.17 - Eliandro Dos Santos Pinheiro - Me - CNPJ 17.505.644/0001-34 - R\$ 11.020,00

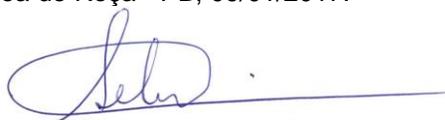
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CONVITE Nº 00001/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2017, que objetiva: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de estrutura de Portal, Palco, Pavilhão, Tendas, Banheiros Químicos, Sonorização de rua e do Pavilhão para atender as necessidades do Evento da Festa de Padroeiro do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, que se realizará entre os dias 10 a 20 de janeiro de 2017. Os Serviços acima Estão Detalhados no Termo de referência com especificações e quantidades determinadas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELIANDRO DOS SANTOS PINHEIRO - ME - CNPJ 17.505.644/0001-34 - R\$ 11.020,00; MODERNA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CNPJ 35.484.971/0001-39 - R\$ 57.202,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Janeiro de 2017. SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO - Prefeito Constitucional.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2017, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para Locação de 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo com capacidade para 15m³, devendo o mesmo ter idade mínima de fabricação o ano de 2010, potência mínima de 220 CV, com cambio de 06 (seis) marchas sincronizadas, com tomada de força e com dois eixos (4x2) reduzidos na traseira, com Inter clima, com caixa de cargas de laterais lisas com carroceria especial para coleta e transporte de lixo, devendo ser fechada e estanque para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e ter mecanismo de descarga automática, com compartimento para armazenamento de líquidos gerados pela compactação (chorume), equipados com sinalização sonora para marcha a ré, com estribo traseiro em chapa de aço antiderrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar 02 garís, lanternas elevadas indicadoras de freio, ré e pisca, sem limite de quilometragem, com motorista incluso, manutenção por conta do contratado e combustível por conta da CONTRATANTE e equipado com os demais dispositivos conforme legislação em vigor; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Vilmar Emerson Izidro Dias - R\$ 7.750,00.
S. S. de Lagoa de Roça - PB, 09/01/2017.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Locação de 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo com capacidade para 15m³, devendo o mesmo ter idade mínima de fabricação o ano de 2010, potência mínima de 220 CV, com cambio de 06 (seis) marchas sincronizadas, com tomada de força e com dois eixos (4x2) reduzidos na traseira,

com Inter clima, com caixa de cargas de laterais lisas com carroceria especial para coleta e transporte de lixo, devendo ser fechada e estanque para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e ter mecanismo de descarga automática, com compartimento para armazenamento de líquidos gerados pela compactação (chorume), equipados com sinalização sonora para marcha a ré, com estribo traseiro em chapa de aço antiderrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar 02 garís, lanternas elevadas indicadoras de freio, ré e pisca, sem limite de quilometragem, com motorista incluso, manutenção por conta do contratado e combustível por conta da CONTRATANTE e equipado com os demais dispositivos conforme legislação em vigor.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070.15452.2010.2036 - Manutenção dos Encargos de Limpeza Pública 3390.39.000 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:
CT Nº 00003/2017 - 09.01.17 - Vilmar Emerson Izidro Dias - R\$ 7.750,00

EXTRATO DE CONTRATOS

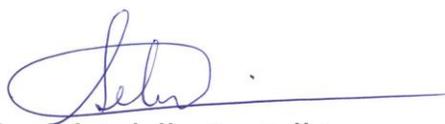
OBJETO: Contratação de 2 (dois) carros pipas através de pessoas físicas, durante o período de 60 dias, para prestação de serviços, obrigando se cada um a realizar o percurso de 50km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. Com Capacidade mínima de 7m³ de água e realizar a viagem que forem necessárias para atingir os 50 km programados.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: RECURSOS DO CONVENIO COM A SECRETARIA DO ESTADO DO GOVERNO / GERENCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL - Nº 077/2017, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.104.08.244.5003.1476.0287-3340.41, FONTE DE RECURSOS 158, RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 00287.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:
CT Nº 00007/2017 - 13.02.17 - JANDUI RODRIGUES FILHO - R\$ 32.400,00 CT Nº 00008/2017 - 13.02.17 - ALEXON GONÇALVES DA SILVA - R\$ 32.400,00

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DP00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2017, que objetiva: Contratação de 2 (dois) carros pipas através de pessoas físicas, durante o período de 60 dias, para prestação de serviços, obrigando se cada um a realizar o percurso de 50km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. Com Capacidade mínima de 7m³ de água e realizar a viagem que forem necessárias para atingir os 50 km programados.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Alexon Gonçalves da Silva - R\$ 32.400,00; JANDUI RODRIGUES FILHO - R\$ 32.400,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 13 de Fevereiro de 2017.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços técnicos especializados e contínuos de assessoria e consultoria contábil, na Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, durante o exercício de 2017.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02040.04.1221005.2007 - Manutenção das Atividades de Tesouraria e Contabilidade 3390.39.000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

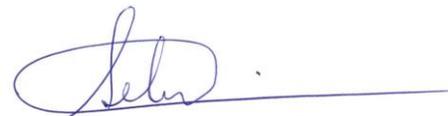
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00003/2017 - 09.01.17 - CONPLAN Serviços de Contabilidade e Planejamento Orçamentário CNPJ 17.262.153/0001-00 - R\$ 78.000,00

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços técnicos especializados e contínuos de assessoria e consultoria contábil, na Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, durante o exercício de 2017.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: CONPLAN Serviços de Contabilidade e Planejamento Orçamentário - R\$ 78.000,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Janeiro de 2017.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços técnicos especializados e contínuos de assessoria e consultoria contábil, no IPISM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Sebastião de lagoa de Roça/PB, durante o exercício de 2017.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017.

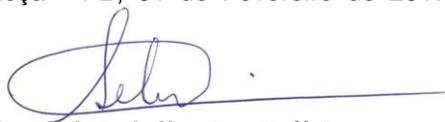
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça IPISM : 02100.09.272.2018.2046 - MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORDENACAO DO IPISM 000311 3390.39.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 003VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: IPISM – Instituto dos Servidores do Município São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00004/2017 - 09.01.17 - CONPLAN Serviços de Contabilidade e Planejamento Orçamentário CNPJ 17.262.153/0001-00 - R\$ 36.000,00

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2017

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017, que objetiva: Contratação de Escritório de Advocacia com notória especialização e a singularidade, na prestação de serviços advocatícios perante os Tribunais de Contas do Estado, da União, bem como nos procedimentos relacionados às pendências judiciais deste órgão perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, além dos tramitastes perante a Justiça Federal, Tribunal Regional Federal – 5ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 57.600,00. (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais) São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Fevereiro de 2017.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

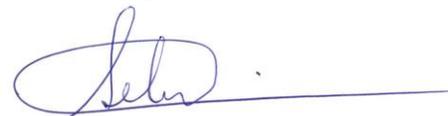
OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia com notória especialização e a singularidade, na prestação de serviços advocatícios perante os Tribunais de Contas do Estado, da União, bem como nos procedimentos relacionados às pendências judiciais deste órgão perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, além dos tramitastes perante a Justiça Federal, Tribunal Regional Federal – 5ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02020.02.062.1002.2004 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DA PREFEITURA 3390.39.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA VIGÊNCIA: 12 meses a contar data da assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00005/2017 – 01.02.2017 - JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ 11.663.900/0001-35 Valor R\$ 57.600,00.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (IPSM)

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: Contratação da prestação de serviços de Assessoramento jurídico, acompanhamento dos processos de benefícios no instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e junto ao tribunal de contas do estado; acompanhamento de auditorias e defesa junto ao ministério da previdência social; realização do COMPREV - compensação previdenciária entre o RPPS e o RGPS; recuperação de crédito tributário junto ao INSS da contribuição previdenciária paga indevidamente, recuperação de crédito tributário; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 36.000,00. São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 02 de Fevereiro de 2017.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS IPSM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de Assessoramento jurídico, acompanhamento dos processos de benefícios no instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e junto ao tribunal de contas do estado; acompanhamento de auditorias e defesa junto ao ministério da previdência social; realização do COMPREV - compensação previdenciária entre o RPPS e o RGPS; recuperação de crédito tributário junto ao INSS da contribuição previdenciária paga indevidamente, recuperação de crédito tributário. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais: 02100.09.272.2018.2046; Elemento de despesas:3390.35.0000 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00009/2017 - 02.02.17 - NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 36.000,00

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS IPSM**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de Assessoramento jurídico, acompanhamento dos processos de benefícios no instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e junto ao tribunal de contas do estado; acompanhamento de auditorias e defesa junto ao ministério da previdência social; realização do COMPREV - compensação previdenciária entre o RPPS e o RGPS; recuperação de crédito tributário junto ao INSS da contribuição previdenciária paga indevidamente, recuperação de crédito tributário. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais: 02100.09.272.2018.2046; Elemento de despesas:3390.35.0000 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00009/2017 - 02.02.17 - NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 36.000,00

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (IPSM)**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: Contratação da prestação de serviços de Assessoramento jurídico, acompanhamento dos processos de benefícios no instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e junto ao tribunal de contas do estado; acompanhamento de auditorias e defesa junto ao ministério da previdência social; realização do COMPREV - compensação previdenciária entre o RPPS e o RGPS; recuperação de crédito tributário junto ao INSS da contribuição previdenciária paga indevidamente, recuperação de crédito tributário; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 36.000,00. São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 02 de Fevereiro de 2017.

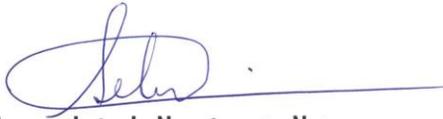
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada nas áreas de planejamento, monitoramento gerenciamento de Planos de Trabalho e Projetos voltados para captação de recursos nas esferas, Estadual Federais, junto ao SICONV e subsidiárias. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02030.04.122.1003.2005 - 000069 3390.39.0000 - 000 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00010/2017 - 03.02.17 - SME Serviços Especializados Ltda - Consultoria UM - R\$ 18.000,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017, que objetiva: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada nas áreas de planejamento, monitoramento gerenciamento de Planos de Trabalho e Projetos voltados para captação de recursos nas esferas, Estadual Federais, junto ao SICONV e subsidiárias.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SME Serviços Especializados Ltda - Consultoria UM - R\$ 18.000,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Fevereiro de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças originais para reposição mecânica no Ônibus 3-MOTOR DIANTERIO/ 15.190 EOD, ANO MODELO 2013/2013 DE Placa OEY -1723 - AMARELO FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02.050-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.2002.2017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 000135 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO 001 / 015 / 019 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 00017/2017 - 21.03.17 - GAMA DIESEL LTDA - R\$ 11.092,15

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017, que objetiva: Aquisição de peças originais para reposição mecânica no Ônibus 3-MOTOR DIANTERIO/ 15.190 EOD, ANO MODELO 2013/2013 DE Placa OEY -1723 - AMARELO FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GAMA DIESEL LTDA - R\$ 11.092,15.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Março de 2017


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2017, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GPL.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTIVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA - R\$ 537.421,50; RP COMERCIO DE GÁS LTDA ME - R\$ 15.288,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GPL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02010.04.122.1001.2002 - 02030.04.122.1003.2005 - 02050.12.361.1006.2013 - 02050.12.361.2002.2015 - 02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2002.2017 - 02050.12.365.2004.2019 - 02070.15.122.1007.2034 - 02070.15.452.2010.2036 - 02070.26.782.2009.2035 - 02080.20.122.1008.2038 - 02080.20.605.2012.2041 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.301.2007.2025 - 02110.10.302.2019.2066 - 02110.10.304.2007.2032 - 02120.08.243.2017.2043 - 02120.08.244.2016.2045 - VIGÊNCIA: 31/12/ 2017
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E: CT Nº 00014/2017 - 03.03.17 - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA - R\$ 537.421,50 CT Nº 00015/2017 - 03.03.17 - RP COMERCIO DE GÁS LTDA ME - R\$ 15.288,00.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

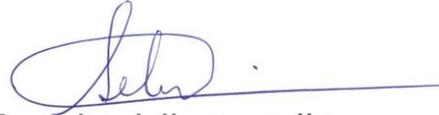
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, Referente ao Pregão Presencial Nº 00002/2017, Que Objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Serviço Contínuo , Com Exclusividade Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Para A Prestação de Serviços de Conexão À Rede Mundial De Computadores (Internet) Em Banda Larga, Com Entrega em Fibra Óptica/Cabo e Mediante As Condições Estabelecidas Neste Edital.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DATACONNECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME, CNPJ nº 09.061.239/0001-46, R\$ 67.200,00.São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Março de 2017


Severo Luis do Nascimento Neto
 Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecer consultoria ao Município de São Sebastião de Lagoa de Roça no tocante a fiscalização de obras notadamente as provenientes de recursos federal ou estadual e ainda será responsável pela alimentação dos dados no SIMEC, SISMOB e GEOPB, emitir laudos e pareceres quando se fizer necessário.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Fernando Gomes Araujo Filho - R\$ 24.000,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 10 de Março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO CONTÍNUO, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) EM BANDA LARGA, COM ENTREGA EM FIBRA ÓPTICA/CABO E MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02030.04.122.1003.2005	-	02040.04.122.1005.2007	-
02050.12.361.1006.2013	-	02050.12.361.2002.2015	-
02050.12.361.2002.2016	-	02050.12.361.2002.2057	-
02070.15.122.1007.2034	-	02080.20.122.1008.2038	-
02090.08.122.1009.2042	-	02110.10.301.2007.2024	-
02110.10.301.2007.2028	-	02110.10.301.2007.2059	-
02110.10.302.2007.2056	-	02110.10.302.2007.2063	-
02110.10.302.2019.2066	-	02110.10.302.2019.2067	-
02110.10.304.2007.2032	-	02110.10.305.2007.2033	-
02120.08.243.2016.2049	-	02120.08.243.2017.2043	-
02120.08.244.2016.1057	-	02120.08.244.2016.2050	-
02130.13.392.2006.2065 - 3390.39.0000			

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 00012/2017 - 03.03.17 - DATACONNECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 09.061.239/0001-46, - ME - R\$ 67.200,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer consultoria ao Município de São Sebastião de Lagoa de Roça no tocante a fiscalização de obras notadamente as provenientes de recursos federal ou estadual e ainda será responsável pela alimentação dos dados no SIMEC, SISMOB e GEOPB, emitir laudos e pareceres quando se fizer necessário. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES 3390.36.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 000 3390.39.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e CT Nº 00016/2017 - 16.03.17 - Fernando Gomes Araújo Filho CPF 051.224.804-43 - R\$ 24.000,00

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 05/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Outorgar ao Tesoureiro desta Edilidade, Sr. Roselito Bezerra Porto, CPF 584.911.984-15, poderes para movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ 24.225.625/0001/10 deste ente municipal, os poderes abaixo elencados:

- 1) Emitir cheques;
- 2) Abrir contas de depósito;
- 3) Autorizar cobrança;
- 4) Receber, passar recibo e dar quitação;
- 5) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 6) Requisitar talonários de cheque;
- 7) Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- 8) Retirar cheques devolvidos;
- 9) Endossar cheque;
- 10) Baixar cheques;
- 11) Efetuar saques – conta corrente;
- 12) Efetuar saques – poupança;
- 13) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 14) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 15) Consultar contas/apli.programas repasse recursos feder-rpg;
- 16) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- 17) Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 18) Emitir comprovantes;
- 19) Efetuar transferências/mesma titularidade-meio eletrônico;
- 20) Encerrar contas de depósito;
- 21) Consultar obrigações do débito direto autorizado-DDA;
- 22) Cartão transporte-autorizar deb/trans meio eletrônico;
- 23) Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 10 de março de 2017.

Edgleide Terto da Silva
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo de Contabilidade Pública para executar a escrituração contábil com emissão de balancetes mensais, balanço anual, relatório de execução orçamentaria, relatório de gestão fiscal e acompanhamento orçamentário financeiro e patrimonial da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB - FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2017.DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 01010.01.031.2001.2001 – Manut. das Ativ. da Câmara Municipal 3390.39.0000 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:CT Nº 00001/2017 - 02.02.17 - BCR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA EPP - CNPJ 13.009.835/0001-54 - R\$ 33.600,00

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2017

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica do ramo de Contabilidade Pública para executar a escrituração contábil com emissão de balancetes mensais, balanço anual, relatório de execução orçamentaria, relatório de gestão fiscal e acompanhamento orçamentário financeiro e patrimonial da Câmara Municipal de S. S. de Lagoa de Roça/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BCR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA EPP CNPJ 13.009.835/0001-54 - R\$ 33.600,00.São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Fevereiro de 2017.

Edgleide Terto da Silva
Presidente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2017

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017, que objetiva: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos advocatícios na área de direito público administrativo nos serviços de assessoria e consultoria jurídica administrativa a Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: Ismênia Cordeiro Espínola, CPF 076.222.274-39
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 16 de Março de 2017.

Edgleide Terto da Silva
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos advocatícios na área de direito público administrativo nos serviços de assessoria e consultoria jurídica administrativa a Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Câmara do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 01010.01031.2001-2001 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - 3390.36.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA VIGÊNCIA: pelo período de 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00002/2017 – 16.03.2017 - ISMÊNIA CORDEIRO ESPÍNOLA, CPF 076.222.274-39 - OAB PB 20.418 - VALOR: R\$ 30.000,00
São S. de Lagoa de Roça-PB, 16 de Março de 2017.

Edgleide Terto da Silva
Presidente

CARTA RENÚNCIA

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 28 de março de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Cidadãos e cidadãs de São Sebastião de Lagoa de Roça:

Eu, **Leandro Ferreira do Nascimento**, brasileiro, residente a rua José Cavalcanti, 51, centro, nesta cidade, CPF nº 037.919.034-62, RG 2.639.787-SSP-PB, conforme disse na tribuna desta Casa Legislativa entrei na vida pública por influência dos meus amigos, concorrendo ao cargo de vereador desta terra nas eleições de 02 de outubro de 2016 e obtive êxito, tendo sido eleito vereador com 529 votos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, ficando na 3ª posição.

Durante a campanha eleitoral fui bem acolhido pelo povo desta terra e, desde já, agradeço por este acolhimento e, especialmente, pelos 529 votos recebidos, como demonstração de confiança em meu nome.

Passada as eleições, para minha surpresa não me sentia feliz e em paz. Conforme falei, minha entrada na política foi fruto da influência de algumas amigos. Na verdade a vida pública nunca foi meu sonho e, muito menos, sonho da minha família. Pelo contrário, minha mãe sempre me pedia para que eu não entrasse na vida pública, pois conforme é do conhecimento público, minha família ficou traumatizada com a trágica morte do meu tio, o ex-prefeito Antonio Pedro dos Santos, conhecido popularmente por Toinho do Bar. Outra decepção que tive com política ocorreu quando eu percebi que ela iria me conduzir ao choque com outras pessoas, a inimizade, a divisão e, fatalmente colocaria em risco o maior e mais importante sonho que realizei nesta vida: **a minha família.**

Tomei posse do meu cargo e mesmo assim não me sentia bem. Não estava feliz e muito menos em paz. Após conversar com meus familiares e amigos, tomei a decisão de comunicar minha renúncia no plenário desta casa, conforme fiz nas sessões passadas, e **hoje, 28 de março de 2017, confirmo a referida decisão, apresentando minha renúncia do cargo eletivo de vereador desta terra, em caráter irrevogável, através da presente carta.**

Aproveitando o momento, gostaria de agradecer primeiramente a Deus, pela

oportunidade que tive e por todas as experiências vividas nestes últimos dias; ao povo, pelo acolhimento ; aos meus eleitores, pela confiança depositada em meu nome; aos colegas vereadores e servidores da Casa José Rodrigues Coura, pela acolhida e bom tratamento ; como também gostaria de me desculpar, caso tenha magoado alguém na minha curta trajetória política.

Por fim, gostaria de desejar sucesso aos vereadores que continuarão representando o Poder Legislativo Municipal, e de dizer que saí da política, mas continuarei contribuindo com a terra que eu amo, agora com um cidadão lagoarrocense.

Os mais sinceros agradecimentos.

Leandro Ferreira do Nascimento

Ata da Sessão Solene destinada ao compromisso e posse do 1º suplente de Ver. José Ademar de Farias

Ata da Sessão Solene destinada ao compromisso e posse do 1º suplente de Vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Sr. José Ademar de Farias, nas eleições municipais de 02 de outubro de 2016, em consequência da renúncia do Ver. Leandro Ferreira do Nascimento-PMDB, ocorrida em 28 de março de 2017, realizada no prédio da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, Casa José Rodrigues Coura, em 30 de março de 2017, com início às 10:25 horas.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se solenemente a Câmara Municipal desta cidade, onde estiveram presentes os vereadores(a): Edgleide Terto da Silva-Presidente, Adeilton Fernandes de Farias-Vice-presidente, Washington Gonçalves de Queiroz-1º Secretário, Fabio Santos Almeida, Carlos Antonio da Costa, Antonieta Maria Cardoso Farias e Aírlon Cunha Simplício. Presentes ainda os senhores: José Ademar de Farias-1º suplente de vereador do PMDB, Severo Luis do Nascimento Neto-Prefeito Municipal, Pedro Junior Quaresma de Araújo-Vice-prefeito Municipal, Ramalho Alves Bezerra-secretário municipal de administração e Gerlânia Ferreira Simplício. Cumprindo as determinações regimentais, O Sr. Presidente “EM NOME DE DEUS” deu por aberta a presente sessão, solicitando a leitura de um versículo bíblico e, logo

após, tratou de compor a Mesa, convidando o ver Fabio Almeida para ocupar interinamente as funções de 2º secretário, em face da ausência do titular. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente convidou também para fazer parte da Mesa os senhores: José Ademar de Farias, Severo Luis do nascimento neto, Ramalho Alves Bezerra, Gerlânia Ferreira e Lindolfo Gomes. Em seguida o Sr. Presidente informou que a presente sessão destinava-se ao compromisso e posse do 1º suplente de vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Sr. José Ademar de Farias, nas eleições municipais de 02 de outubro de 2016, em consequência da renúncia do Ver. Leandro Ferreira do Nascimento-PMDB, ocorrida em 28 de março do ano em curso. Após o comunicado acima citado, o Sra. Presidente solicitou do Sr. José Ademar de Farias o diplomas e declaração de bens (que ficarão arquivados nos anais da casa). Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que o Sr. José Ademar de Farias ficasse de pé, em frente a Mesa Diretora, com a mão direita erguida, para prestar o seguinte compromisso, repetindo a cada frase dita: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DO ESTADO DA PARAÍBA E DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, DESEMPENHANDO AS ATRIBUIÇÕES DO MEU CARGO COM O PROPÓSITO DE PROMOVER O BEM COMUM E HONRAR AS TRADIÇÕES DE LEALDADE, BRAVURA E PATRIOTISMO DO POVO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA”. Prestado o compromisso acima redigido, o Sr. Presidente declarou empossado na forma da lei, no cargo de vereador deste município, o Sr. José Ademar de Farias. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente facultou o uso da tribuna aos presentes, tendo se manifestado a respeito os senhores(as) inscritos no livro de orador. Com a palavra o Vereador empossado José Ademar de Farias agradeceu pelos votos recebidos e pela oportunidade de, mais uma vez, representar o povo desta terra na Câmara Municipal, e os demais oradores, parabenizam o Sr. José Ademar. Encerrando os pronunciamentos, o Sr. Presidente determinou que eu, Nelma Maria Bezerra, lavrasse a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, e não tendo mais nada a tratar, agradeceu pela presença de todos, solicitou as assinaturas no livro de frequência e deu por encerrada a presente sessão, às 11:50 horas.